PROJETO DE LEI Nº 036/77

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Súmula: Altera, parcialmente, o nome da Avenida Maranhão, desta Cidade, para o nome de "Rubens Pereira Teixeira".

Art. 1º - A atual Avenida Maranhão, desta cidade de Ivaiporã, / Estado do Paraná, entre a Rua Ludovico Merico e Avenida Amazonas, passará a se denominar "Avenida Rubens / Pereira Teixeira".

Art. 2º - A Prefeitura do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, procederá a colocação das placas indicativas do / nome da referida artéria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete.

Benedicto Aparecido de Oliveira
Vereador